

## TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 03/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0001499-7

TERMO DE CONTRATO: 03/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 01/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.297.348/00001-79

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA — PRAÇA JIQUIRIÇA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO — BANCO DE ALIMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA PIRES DO RIO COM A RUA SÃO JOÃO DO CARIRI — ITAQUERA, SÃO PAULO — SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA, denominada CONTRATANTE e a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.297.348/00001-79, situada à Rua Aimberê, nº 1068 – sala 02 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail dekton@dekton.eng.br, neste ato representada pelo senhor JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ, Sócio / Diretor, portador da Cédula de Identidade nº 30.717.603-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 283.909.748-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0001499-7, sob doc. SEI nº 129942885, na conformidade das seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 30 (trinta) dias corridos, de 27/07/2025 a 25/08/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
SUB-IQ
CONTRATANTE

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:06297348000179 Assinado de forma digital por DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:06297348000179

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ SÓCIO / DIRETOR CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

SUSANA C. MOREURA

MF 635412.2 4

Mario Protuna Mercando Hutus?